



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 1887
DATA: 23/03/2026 HORA: 07:30
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:

Valério Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO Nº 031/2026

Os vereadores da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO** e **EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO** no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, bem como à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Geneci Hélia Ramos dos Passos, Secretária, para que sejam realizados de estudos técnicos, pedagógicos e administrativos, com vistas à implantação do Programa Municipal de Educação Financeira no âmbito da rede pública municipal de ensino, a ser desenvolvido prioritariamente no contraturno escolar, utilizando-se, para tanto, da estrutura educacional do COMVIDA ou de outros espaços pedagógicos equivalentes destinados às atividades educacionais complementares.

JUSTIFICATIVA

Cupira é uma cidade empreendedora, e cidades empreendedoras precisam preparar suas crianças para administrar, investir e planejar o futuro.

A presente proposição tem como finalidade incentivar a implementação de uma política pública educacional voltada à formação financeira e econômica dos estudantes da rede pública municipal, reconhecendo que o domínio de conhecimentos relacionados à organização financeira, planejamento de gastos, consumo consciente, poupança e empreendedorismo constitui ferramenta essencial para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da vida econômica contemporânea.

No âmbito da legislação educacional brasileira, a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que a educação deve promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

De igual forma, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a educação financeira como tema contemporâneo transversal, recomendando sua integração ao processo pedagógico, de modo a desenvolver nos estudantes competências relacionadas ao planejamento financeiro, consumo responsável e tomada consciente de decisões econômicas.

[Assinatura]
Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Além disso, iniciativas institucionais de abrangência nacional, como o Programa Aprender Valor, coordenado pelo Banco Central do Brasil, reforçam a importância da educação financeira nas escolas públicas como instrumento de transformação social, incentivando a formação de estudantes mais conscientes e preparados para administrar recursos financeiros ao longo da vida.

No contexto local, o município de Cupira apresenta características econômicas que reforçam a pertinência da presente proposição. Cupira possui reconhecida vocação empreendedora no cenário regional, destacando-se no setor de confecções, especialmente na produção de artigos e kits para bebês, segmento que movimenta significativamente a economia local e gera emprego e renda para inúmeras famílias.

Tal atividade produtiva consolidou o município como uma importante referência regional, sendo amplamente reconhecido como um dos principais polos de produção de kits de bebê do Brasil, característica que reforça a identidade empreendedora e produtiva da cidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o município apresenta Produto Interno Bruto (PIB) per capita aproximado de R\$ 15.129,21, demonstrando desempenho econômico relevante em comparação com municípios do entorno regional.

Em análise comparativa com cidades vizinhas da região do Agreste e da Mata Sul pernambucana, observa-se que o PIB per capita de Cupira apresenta desempenho superior ao de municípios como Panelas, Lagoa dos Gatos, Belém de Maria, Altinho, Jurema, Quipapá e São Benedito do Sul, evidenciando o potencial econômico local e reforçando a necessidade de fortalecer a cultura de planejamento financeiro desde as fases iniciais da formação educacional.

Nesse sentido, a implantação de um Programa Municipal de Educação Financeira no contraturno escolar, especialmente utilizando a estrutura pedagógica do COMVIDA, representa uma medida estratégica capaz de:

- fortalecer a formação cidadã dos estudantes;
- estimular hábitos de organização financeira desde a juventude;
- contribuir para a prevenção do endividamento familiar;
- incentivar o empreendedorismo responsável;
- alinhar a formação educacional à realidade econômica e produtiva do município.

Importa destacar que a utilização do contraturno escolar amplia as oportunidades de aprendizagem, permitindo que os estudantes tenham acesso a conteúdo práticos e formativos sem prejuízo da carga curricular regular.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Dessa forma, a presente proposição busca estimular o Poder Executivo Municipal a estruturar e implementar políticas públicas educacionais modernas, inovadoras e alinhadas às necessidades econômicas e sociais da população, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento humano, educacional e econômico do município de Cupira.

Diante da relevância social, educacional e econômica da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira/PE, 23 de março de 2026.


ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO

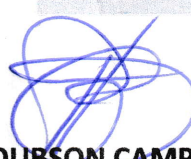
Vereadora autora


EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO

Vereador autor


ELIASSANDRA LINS FERREIRA BARROS

Vereador


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
7ª REUNIÃO PERÍODO
EM 25/03/2026
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
25/03/2026
Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa